



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação realizar contratação de serviços de montagem, desmontagem e operação ou locação de equipamentos de sonorização, iluminação, sistema gerador, telão e painel de led para os eventos no município de Indaial, realizados e/ou apoiados pelas Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que disciplina a nova Lei de Licitações e Contratos, e no Decreto nº 1225/2025, assegurando o atendimento contínuo e eficiente da Administração Pública.

O Registro de Preços é a modalidade mais adequada, pois permite o fornecimento parcelado, flexível e conforme demanda das unidades, possibilitando a otimização dos recursos públicos, racionalização das aquisições e redução de custos por meio da economia de escala.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Solicitamos a contratação de serviços de montagem, desmontagem e operação ou locação de equipamentos de sonorização, iluminação, sistema gerador, telão e painel de led, conforme segue, por lotes pela questão de logística transporte, equipe de montagem e manutenção dos equipamentos, porque alguns itens agrupados e pela quantidade de dias de duração, facilitam atender ao evento. Na sua individualidade pode não ser atrativo para apresentar boa proposta de valor para realização. Consideramos ainda a uniformidade de materiais quando se tratam de similares visando manter também o padrão visual do evento e o princípio da economicidade, pois a mesma empresa prestará os serviços transportando os materiais, equipamentos e equipe num mesmo veículo, realizando montagem, manutenção durante o evento e desmontagem destas estruturas.

O Critério de julgamento deste processo será pelo menor preço.

Embora inexista Plano de Contratação Anual vigente, para fins do requisito previsto no art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021, informamos que há previsibilidade da presente





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

contratação, visto que a atual necessidade constitui contratação habitual por parte das Secretarias e Fundações Municipais de Indaial.

As estruturas e equipamentos poderão utilizados para a realização e apoio aos eventos em 2025 e 2026, entre eles, alguns sugeridos: Torneio de Verão, FIMI, Páscoa em Indaial, Caminhada Encantos do Vale, Festa Junina, Festa do Colono, Desfile Cívico – 07 de setembro, Primavera das Artes, Finados, Natal e Reveillon.

Outros eventos realizados pelo município ou por terceiros e apoiados pelo Gabinete do Prefeito, demais Secretarias e Fundações Municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / FORMA DE EXECUÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os documentos mínimos exigidos na Lei sem a inclusão de documentos adicionais.

Operacional:

Certificado de Registro junto ao CREA, e/ou CAU, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.

Comprovação da capacidade técnico-operacional da Licitante, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços objeto do edital.

Organizacional e Operacional:

Declaração, emitida pela Licitante, que disponibilizará estrutura e equipamentos adequados para a realização dos serviços, proporcionando o devido cumprimento de seus métodos, a qualidade geral, preservando toda a segurança estabelecida em contrato e a sua integridade, conforme determinado do objeto do Edital.

Profissional:

O(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), Engenheiro civil e eletricitista, devem ter registros no CREA e/ou CAU, e certidão emitida pelo(s) respectivo(s) Conselho(s) para execução dos serviços técnicos.

5. DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

--





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

LOTE 01 -					
Item	Quant.	Unid.	Produto - Descrição	Máx. Unit.	Máx. Total
1	10	DIÁRIA	ITEM 01: Serviço de montagem, desmontagem e operação de SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO 1/GRANDES SHOWS: Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das Apresentações Artistas contratadas tendo como base mínima: SOM 1 - 1 (Uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas -phanton - inversor de fase - delay - seletros com 8 multe - 8 dca e 8 buss - 24 auxiliares - 12 equalizadores 1/3 de oitava - 08 multi efeitos - com ganhos de entradas digitais - gravação total de recursos por ela efetuado - 500 scenas - com 2 fontes. 01 Gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas. 01 equalizador 1/3 de Oitava. 02 compressores valvulados. 24 Caixas de Grave Electro Voice/JBL/Nexus/RCF/EAW. 04 rack de potenciais Eletro voice PL 3000 // JBL/ Nexus/RCF/EAW. 24 módulos de som line Array Electro Voice XLD 218 / /JBL/Nexus/RCF/EAW.04 rack de potencias Eletro voice PL 3000 / JBL / Nexus/ RCF/ EAW. 04 régua de AC110c na house mix, 01 intercom monitor. 02 banper de fixação. 02 talhas de 1 T corrente de 12m, cabos e acessórios diversos. Front Fill: 06 caixas ativas de 1000 W cabos e acessórios diversos. Delay:08 módulos de som Line Array, 02 rack de potencias, 01 Gerenciador de sistema digital, 02 banper de fixação, 02 talhas de 1 T corrente de 12 m cabos e acessórios diversos. Monitor: 1 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos-, gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas - phantom -inversor de fase - delay - seletros com 8 multe – 8 dca e 8 buss - 24 auxiliares-equalizadores 1/3 de oitava -08 multi efeitos - com ganhos de entradas digitais – gravação total de recursos por ela efetuado – 500 scenas - com 2 fontes. 10 monitores SM 400 ou 10 monitores Electro Voice AS x 250. 02 multi cabos de 56 vias com 60 m PA e 20 m monitor. 12 Active Di Box Klark Teknik. 12 Active Di Box Behringer. 24 Direct Box Passivos Imp2 Whirlwind. 140 cabos de microfones XLR, 06 sub snake 12 vias com 20 metros, 06 sub snake 06	37.233,33	372.333,30





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

		vias com 20m, 16 réguas de AC 110v 10 metros, 20 cabos P10/P10 com 10 metros, 04 P2/XLR, 06 Spliter/XLR, 06 RCA/P10, 50 pedestais(30 girafas reguláveis + 10 pequenos reguláveis). 08 clamps MRV - pro, 01 intercom PA/ Monitor cabos e acessórios. Side Full: 04 Módulos de caixas de sub, 04 Módulos de som KF, 01 Gerenciador de sistema digital DBX 4800, 02 rack de potencias, cabos e acessórios. Side Drums: 02 sub 850, 02 monitores SM 400, 01 Gerenciador de sistema digital DBX 4800, 02 rack de potencias cabos e acessórios. Sistema de In EAR: 04 sistema de in ear sennheiser G 3 duplos, 04 phones (in era), Antenas Combiner/Helicoidais, cabos e acessórios. Sistema de Microfones Sem fio: 04 Microfones Wireless Shure UHF (UR), Antenas Combiner/Helicoidais. Cabos e acessórios diversos. Microfones: conforme raiders 01 kit completo para microfonação de bateria, 16 Microfones Shure SM 58/58 Beta/58 Beta A. 06 Microfones E 604 Com Clamp Mhz 504 Sennheiser. 04 Microfones 421 Sennheiser, 12 Microfones condenser AKG. Outros que se fizerem necessários para complementar o raiders das apresentações Passa Cabos: Em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres Equipe Técnica de sonorização: 01 técnico de PA, 01 técnico de monitor, 02 Roody (02 assistentes) e 01 motorista. Todos os funcionários deverão ser registrados na empresa vencedora. Todos deverão possuir as NR conforme suas atribuições (NR 01/09/10/18/35). A House Mix deverá ser protegida com grades de fechamento, iluminada e centralizada nas colunas do P.A. Deverá produzir 120DB a 35 metros sem distorções. Apresentar ART 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. ILUMINAÇÃO 1 – SHOWS NACIONAIS Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das Apresentações Artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo Q30 para suporte de Grid de iluminação.16x10 metros com pé direito 8 metros. Com 4 linhas de Q30 entre a trave frontal e final. 01 Estrutura Q30 para Painel de Led 08mx6m Sapatas, pau de carga, talhas de 1	
--	--	--	--





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 Console Digital M A Lgth (Comand Wuing e Fader Wuing), 01 Console Digital Avolites Pearl (ou compatível); 36 Canais digitais de Dimmer; 30 Par de Led de 10 Whatts RGBWA; 24 refletores Par 64 Alumínio Foco 5; 08 Refletores Mini Brutt com 4 lampadas cada; 02 ventiladores com dimmer, 10 refletores Elipsoidal; 12 Refletores ACL. 3 Máquinas de Fumaça 1500 w. Efeitos: 16 Moving MGM 5R, 08 Moving MGM 7R, 08 Moving Neo 15R. Todos os cabos e acessórios necessários. Passa Cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de 2 técnicos e 2 montadores durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Todos os funcionários deverão ser registrados na empresa vencedora. Todos deverão possuir as NR conforme suas atribuições. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
2	10	DIÁRIA	ITEM 02: Serviço de montagem, desmontagem e operação de SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO 2 /BAILES/ REGIONAIS: Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das apresentações Artistas contratadas tendo como base mínima: SOM 2 - P.A - 01 Mesa Digital 48, 02 Equalizadores Gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (DBX260 - SPX990 - PCM 70/80/90), 08 canais de compressor, 01 crossover ou processado compatível com sistema no FHO, 01 intercom entre P.A e Monitor, 01 multi-cabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves T18 1200 RMS cada, 16 caixas line array Km beyma 208,02 Rack de Amplificação para o sistema. MONITOR - 01 Console Digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (M7CL LS9 PM5D). Perféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover MX800i, Equalizador	25.683,33	256.833,30





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

		Ashly ou equivalente,, 04 Caixas SB850, 04 Caixas KF 850, 01 Rack de Amplificação para sistema de side fill stereo 08 monitores de palco SM222. 02 Rack Amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos,01 corpo de bateria com 3 tons mais floorton (pear - yamaha - dw - tama) e 9 praticáveis roscos, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra Roland Jazz Chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de Guitarra Valvulado Bugera 333 ou equivalente, 01 Cubo de Contra Baixo GK800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure Beta 52, 56 para Bateria, 10 microfones shure SM58., 08 microfones shure SM57, 04 microfones sem fio shure UHF SLX Beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de AC com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: Em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no PA e 1 no Monitor).Deverá produzir 120DB SPL no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do P.A. A House Mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do P.A. Apresentar ART 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. ILUMINAÇÃO 2 - PALCO BAILES/REGIONAIS. Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das Apresentações Artísticas contratadas tendo como base mínima: Montagem de estruturas em alumínio tipo Q - 30 para suporte de Grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobreposta ao retângulo. 01 Estrutura Q30 para Painel de Led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 Mesa de iluminação de 2048 canais DMX; 18 Par Led de 3 Watts; 02 Refletores Mini Brutt; 2 máquinas de Fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 06 Moving 575	
--	--	--	--





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			Spot. 02 Canhões seguidores 1500 (mínimo) Cabos e acessórios necessários. Passa Cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, /desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica.Local e data: Diversos a definir com a organização.		
TOTAL LOTE 01					R\$ 629.166,60

LOTE 02 -					
Item	Quant.	Unid.	Produto - Descrição	Máx. Unit.	Máx. Total
3	10	DIÁRIA	ITEM 03: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO 3 - PALCO ALTERNATIVO: SOM 3 - Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das Apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: - 01 console digital 32 canais com 08 auxiliares, 01 crossover com 03 ou 04 vias stereo, 01 equalizador gráfico stereo 31 bandas para as vias de monitor, 01 processador de efeito, 01 notebook, entrada CDJ, pen drive, 02 microfones sem fio de mão, 04 microfones sem fio head set, 20 microfones, 20 pedestais, 04 caixas de grave, 04 caixas mistas, amplificação conforme necessidade da banda, amplificador conforme a necessidade das vias de monitor, no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal, 02 cubos de guitarra, 01 cubo de baixo, 01 bateria completa, 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, 02 estantes de prato, 01 maquina de chimbal, 01 estante de caixa, 04 caixas (02 ativas e 02 passivas) 500 RMS com falante de 15 polegadas com tripé para sonorização externa, cabos e acessórios para ligação de sistemas. Passa Cabos: Em ligações que venham passar em locais	14.166,67	141.666,70





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento. Apresentar ART 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. ILUMINAÇÃO 3 - PALCO ALTERNATIVO: Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das Apresentações Artísticas contratadas tendo como base mínima: Montagem de estruturas em alumínio tipo Q - 30 para suporte de Grid de iluminação 8x6 metros com pé direito 5 metros. Com 1 linha intermediária de 6 metros sobreposta ao retângulo. 01 Grand MA LIGHT 2; 36 canais de Dimmer Rack/4 KVA. 12 refletores PAR 64#5/MFL - 1000W com filtro 61; 08 Minibrut 6 lâmp; Console e Dimmers: Efeitos: 11 Moving Beam (5R, 7R, 15R); 06 Moving Wash Led RGBW; 21 Par Led 3W RGBW; 01 Máquina de fumaça mínimo 1500 w com ventilador; 08 Strobe Atomic - 3000. . Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
4	08	DIÁRIA	ITEM 04: Serviço de montagem, desmontagem e operação de SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – GRANDES ESPETÁCULOS. Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das Apresentações Artistas contratadas tendo como base mínima: SOM - 01 (uma) mesa de som de 56 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, 01 (um) aparelho CDJ com pen drive, 08 (oito) caixas ativa mista com 02 (dois) alto-falantes de 15" 450 rms e 01 (um) driver Titanium de 150 rms, 08 (oito) caixas de som super grave com falantes de 18' com 500 Watts rms cada, 08 (oito) caixas para retorno com duas vias auxiliares, 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000 W rms em 02 Ohms por canal, 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W rms em 02 Ohms por canal, 01 (um) cubo para contra-baixo, 01 cubo para guitarra, 01 (um) corpo para bateria (bumbo, surdo, 02 tom tom e suporte p/ caixa e ferragem e banco p baterista), 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (dois) microfones sem fio UHF, 01	37.233,33	297.866,64





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

		microfone condensador, 10 (dez) microfones para captação de voz em coral, 08 (oito) microfones para captação de voz solo, 01 (um) microfone para Over L, 01 (um) microfone para Over R, 01 (um) microfone para Percussão L, 01 (um) microfone para Percussão R, 01 (um) microfone para Bass Eletrico, 01 (um) microfone para GTR, 02 (dois) microfones para violinos L, 02 (dois) microfones para violinos R, 01 (um) microfone para viola L, 01 (um) microfone para viola R, 01 (um) microfone para violoncelo L, 01 (um) microfone para violoncelo R, 02 (dois) microfones para flauta, 01 (um) microfone para Oboé, 02 (dois) microfones para clarinete, 01 (um) microfone para saxofone, 01 (um) microfone para tuba, 01 (um) microfone para bass, 02 (dois) microfones para Trompete, 02 (dois) microfones para Trombone, 45 (quarenta e três) pedestais tipo girafa para microfones, 04 (quatro) tripés para caixas de som, 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo p10 xp10 com 15m cada. ILUMINAÇÃO: Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de Grid de iluminação (tipo trave) 5 X 8 metros com pé direito de 5 metros, 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX, 36 (trinta e seis) Canais digitais de Dimmer, 12 (doze) Moving Head Spot 3W, 02 (dois) Refletores mini Brut, 08 (oito) refletores PAR 64, Cabos para áudio e vídeo compatíveis com o equipamento descrito. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
		ITEM 05 - Serviço de montagem, desmontagem e operação de SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO - ORQUESTRAS E BANDAS -Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das Apresentações Artistas contratadas tendo como base mínima: SOM - 01 (uma) mesa de som de 32 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, 01 (um) aparelho CDJ com pen drive, 04 (quatro) caixas ativa mista com 02 (dois) alto- falantes de 15" 450 rms e 01 (um) driver Titanium de 150 rms, 04 (quatro) caixas de som super grave com falantes de 18" com 500 Watts rms cada, 04 (quatro) caixas para retorno com duas vias auxiliares, 01 (um) amplificador de no mínimo 2.000 W rms em 02 Ohms por canal, 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W rms em 02 Ohms por canal, 01 (um) cubo para contra-baixo, 01 cubo para guitarra, 01 (um) corpo para bateria (bumbo, surdo, 02 tom tom e suporte p/ caixa e ferragem e	23.083,33	184.666,84





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

5	08	DIÁRIA	banco p baterista), 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (dois) microfones sem fio UHF, 01 microfone condensador, 08 (oito) microfones para captação de voz solo, 01 (um) microfone para Percussão L, 01 (um) microfone para Percussão R, 01 (um) microfone para Bass Eletrico, 01 (um) microfone para GTR, 02 (dois) microfones para violinos, 01 (um) microfone para violoncelo, 02 (dois) microfones para flauta, 01 (um) microfone para Oboé, 02 (dois) microfones para clarinete, 01 (um) microfone para saxofone, , 02 (dois) microfones para Trompete, 02 (dois) microfones para Trombone, pedestais tipo girafa para todos microfones, 04 (quatro) tripés para caixas de som, 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo p10 xp10 com 15m cada. ILUMINAÇÃO: Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de Grid de iluminação (tipo trave) 5 X 8 metros com pé direito de 5 metros, 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX, 36 (trinta e seis) Canais digitais de Dimmer, 10 (dez) Moving Head Spot 3W, 02 (dois) Refletores mini Brut, 08 (oito) refletores PAR 64, Cabos para áudio e vídeo compatíveis com o equipamento descrito. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
6	09	DIÁRIA	ITEM 06: Serviço de montagem, desmontagem e operação de grid de palco para SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO para apresentações artísticas/culturais. Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das atrações contratadas, tendo como base mínima: RIDER SOM - 01 console digital ou analógico com 32 canais, 06 a 08 Line-Array e Graves, 06 microfones sem fio head set, 04 microfones de mão sem fio, 02 microfones com fio, cabos P2 para notebook, 01 notebook, entrada CDJ, pen drive, bluetoth, 06 pedestais para microfones, amplificação conforme rider técnico, cabos e acessórios para ligação dos sistemas. Passa-cabos: obrigatoriamente em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para todo o evento. Apresentar ART 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. ILUMINAÇÃO : Deverá seguir e atender rigorosamente o Rider Técnico das atrações	14.166,67	127.500,03





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

		contratadas tendo como base mínima: Montagem de estruturas em alumínio tipo Q- 30 para suporte de Grid de iluminação 10 metros frente x 10 metros lateral e pé direito de 6 metros. Com 4 linhas de grid superior + 01 frontal + 01 fundos do palco com 10 metros de comprimento cada. Completando minimamente 84 metros lineares de Q-30. RIDER DE LUZ: 18 Clay Paky Sharpy ou Beam 5R, 03 Martin Atomic, 32 Par Led RGBW 3w, 06 Mini Brut de 4 lâmpadas cada, 02 Fog Machine (máquina de fumaça) mínimo 1500w com ventilador, sistema AC E Dimmer compatível com rider, Mesa de Luz Avolite ou Compatível com Rider. Instalação de Canhão par e/ou led somente na frente de palco (não instalar na lateral ou fundo de palco). Palco totalmente livre de equipamentos de som, sem monitor de som em cima do palco. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
TOTAL LOTE 02				R\$ 751.700,21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 16:02:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p629a5afb06070>



LOTE 03 -					
Item	Quant.	Unid.	Produto - Descrição	Máx. Unit.	Máx. Total



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

7	18	DIÁRIA	ITEM 07: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização - SISTEMA SOM 5 (PEQUENOS EVENTOS 01): SOM 5 - Instalação de 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, 01 (um) aparelho de CD, MP3 com Pendrive, 01 (um) aparelho de CDJ, 01 (um) Notebook, 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais, 04 (quatro) microfones com fio com pedestais, 4 caixas de som ativa mistas, com 01 (um) auto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 150W rms, pedestal/suporte para as caixas, 02 caixas para monitor de palco e toda fiação necessária para sonorizar o evento. Se necessário deverá trazer 01 (uma) tenda 3mx3m para servir como House Mix e Organização. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento. Passa cabos: Em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Apresentar ART 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. Local e data: Diversos a definir com a organização.	4.283,33	77.099,94
			ITEM 08: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização - SISTEMA SOM e ILUMINAÇÃO 6 (PEQUENOS EVENTOS 02): SOM 6 - Instalação de 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, 01 (um) aparelho de CD, MP3 com Pendrive, 01 (um) aparelho de CDJ, 01 (um) Notebook, 06 (seis) microfones com fio com pedestais, 06 (seis) microfones sem fio com pedestais, 06 (seis) microfones headset, 06 cabos P10/P10, 4 caixas de som ativa mistas, com 01 (um) auto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 150W rms, pedestal/suporte para as caixas, 02 caixas para monitor de palco e toda fiação necessária para sonorizar o evento. Se necessário deverá trazer 01 (uma) tenda 3mx3m	6.550,00	242.350,00





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

8	37	DIÁRIA	para servir como House Mix e Organização. ILUMINAÇÃO 6 – Instalação de 06 canhões de LED 3W e montagem de estruturas em alumínio tipo Q - 30 para suporte de Grid de iluminação. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento. Passa cabos: Em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Apresentar ART 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Local e data: Diversos a definir com a organização.		
9	13	UNIDADES	ITEM 09: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO 8 (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS): SOM 8 - Instalação de 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, 01 (um) aparelho de CD, MP3 com Pendrive, 01 (um) aparelho de CDJ, 01 (um) Notebook, 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais, 04 (quatro) microfones com fio com pedestais, 4 caixas de som ativa mistas, com 01 (um) auto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 150W rms, pedestal/suporte para as caixas, 02 caixas para monitor de palco e toda fiação necessária para sonorizar o evento. Se necessário deverá trazer 01 (uma) tenda 3mx3m para servir como House Mix e Organização. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento. Passa cabos: Em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Apresentar ART 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. * Deverá ser considerado o valor da unidade para todos os dias do evento. Local e data: Diversos a definir com a organização.	11.516,67	161.233,38





Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

10	23	UNIDADES	ITEM 10: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO 10 ((PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS): SOM 10 - Instalação de 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, 01 (um) aparelho de CD, MP3 com Pendrive, 01 (um) aparelho de CDJ, 01 (um) Notebook, 06 (seis) microfones com fio com pedestais, 06 (seis) microfones sem fio com pedestais, 06 (seis) microfones headset, 06 cabos P10/P10, 4 caixas de som ativa mistas, com 01 (um) auto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 150W rms, pedestal/suporte para as caixas, 06 caixas fly alto falante 12" 450W rms e drive titanium 250W rms, 02 caixas para monitor de palco, amplificadores compatíveis e toda fiação necessária para sonorizar o evento. Se necessário deverá trazer 01 (uma) tenda 3mx3m para servir como House Mix e Organização. ILUMINAÇÃO 10 – Instalação de 08 canhões de LED 3W, 04 moving head RGB e montagem de estruturas em alumínio tipo Q - 30 para suporte de Grid de iluminação. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento. Passa cabos: Em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Apresentar ART 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. * Deverá ser considerado o valor da unidade para todos os dias do evento. Local e data: Diversos a definir com a organização.	17.500,00	402.500,00
TOTAL LOTE 03				R\$ 883.183,32	





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

LOTE 04 -					
Item	Quant.	Unid.	Produto - Descrição	Máx. Unit.	Máx. Total
11	08	DIÁRIA	ITEM 11 - Serviço de montagem e desmontagem de Locação com montagem e desmontagem de Caminhão/ Palco Móvel com sistema de som e iluminação. - SISTEMA DE PALCO MÓVEL COM SOM E LUZ: (característica mínima) Baú com 3m de altura x 2m 50cm de largura x 8 metros de comprimento. Área útil do palco: 8m x 5m (40 metros quadrados). 02 talhas elétricas para abertura lateral, 02 escadas de acesso e camarim 2m x 2,50m. Com sistema de som contendo: 02 microfones sem fio, 01 mesa de som 16 canais, 01 caixa monitor ativa, 04 caixas com alto falante de 15" e 450 watts rms e 01 supertwiter de 100 watts cada, 14 (quatorze) microfones com fio e pedestal, 05 cabos tipo p10/p10 com mínimo 10 metros de comprimento para instrumentos musicais, 01 amplificador com mínimo de 2.000 watts rms de potência por canal, CD player com entrada para MP3 e Pen drive, cabeamentos para ligação dos sistemas. Sistema de iluminação contendo 06 conjuntos de Led 03 watts, 04 conjuntos lâmpadas brancas, 01 máquina de fumaça e cabeamento necessário para o sistema. Sistema de aterramento conforme exigido pelos bombeiros. O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e com todas as licenças e documentos em dia. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional em todo o evento. Deverá ter registro no CREA. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. Local e data: Diversos a definir com a organização.	9.683,33	77.466,64
			ITEM 12 - Serviço de montagem, desmontagem e operação de sonorização - SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA): Instalação de 01 (uma) mesa de som com mínimo de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, 01 (um) aparelho de	18.600,00	186.000,00





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

12	10	DIÁRIA	CD, MP3 com Pendrive, 01 (um) aparelho CDJ, 01 (um) Notebook, 03 (três) microfones sem fio com pedestais, 10 pontos estratégicos (definidos pela organização) com 4 Caixas de Som ativa mistas, com 01 (um) auto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 150W rms, pedestal/suporte para as caixas e toda fiação necessária para sonorizar o percurso definido pela organização. 01 (uma) tenda 3mx3m para servir como House Mix e Organização. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento com equipe mínima de 5 pessoas. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento. Passa Cabos: Em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. * Percurso principal dos desfiles de rua: Concentração e Início na Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 155 (proximidade ao Café Revista), seguindo pela Avenida Getúlio Vargas e finalizando na Rua Dr Blumenau nº 05 em frente a FIC. ** pontos para sonorização: Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 155 (Café Revista), Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 75 (Loja Pop), Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 49 (Farmácia), Avenida Getúlio Vargas nº 22 (Imobiliária Mapa), nº 66 (esquina da Rua Tiradentes), nº 126 (Prefeitura Municipal), nº 251 (Em frente a antiga Caixa Econômica) e Ginásio Sérgio L. Petters. Nota: A critério da organização o percurso dos desfiles de rua poderão ser alterados. Qualquer alteração deverá ser comunicada com antecedência ao fornecedor. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
			ITEM 13 - Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização - SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA: Carro de som - contendo mínimo de 2 alto-falantes 12" 250W rms cada com 2 drivers de titanium 100w rms cada, amplificador compatível e MP3. O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e com todas as licenças e documentos em dia. Deverá apresentar também a licença municipal para sonorização de rua.	152,67	22.900,50





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

13	150	HORAS	Deverá cumprir o roteiro determinado pela Contratante. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
14	13	DIÁRIA	ITEM 14 - Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização - SISTEMA SOM SMVU - SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO UTILITÁRIO: Carro de som – contendo mínimo de 2 alto-falantes 12" 250W rms cada com 2 drivers de titanium 100w rms cada, amplificador compatível e MP3. O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e com todas as licenças e documentos em dia. Deverá acompanhar o trajeto do evento conforme determinado pela Contratante. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável. Local e data: Diversos a definir com a organização.	1.646,67	21.406,71
15	13	DIÁRIA	ITEM 15 - Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização - SISTEMA SOM SMC - SONORIZAÇÃO MÓVEL COM CAMINHÃO: Caminhão de som – contendo mínimo de 4 alto-falantes 12" 250W rms cada com 2 drivers de titanium 100w rms cada, amplificador compatível e MP3. O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e com todas as licenças e documentos em dia. Deverá acompanhar o trajeto do evento conforme determinado pela Contratante. Deverá ter	2.093,33	27.213,29
TOTAL LOTE 04				R\$ 334.987,14	





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

LOTE 05 –					
Item	Quant.	Unid.	Produto - Descrição	Máx. Unit.	Máx. Total
16	50	DIÁRIA	ITEM 16 - SISTEMA GERADOR 1SB - Em regime STAND BY - Locação com transporte e serviço de operação de sistema de Gerador Energia Estacionário - Instalação e operação do sistema durante todo o evento de GERADOR DE ENERGIA 125 KVA TRIFÁSICO diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência, disjuntores trifásico mínimo de 100A, chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos(voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc)nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização., blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. ACESSÓRIOS: - O gerador deverá incluir- 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, sendo a bitola mínima de 95 mm ² , com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação- - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. a caixa intermediária deverá possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. EQUIPE - A contratada deverá manter, inclusive no período de antecedência de 3(tres) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual para a operação do equipamento e apresentar ART de um engenheiro devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. O custo do combustível utilizado	2.606,67	130.333,50





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

			deverá ser arcado pela CONTRATADA. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
17	22	DIÁRIA	ITEM 17 - SISTEMA GERADOR 2SB - Em regime STAND BY - Locação com transporte e serviço de operação de sistema de Gerador Energia Estacionário - Instalação e operação do sistema durante todo o evento de GERADOR DE ENERGIA 180 KVA TRIFÁSICO diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência, disjuntores trifásico mínimo de 125A, chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos(voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc)nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização., blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. ACESSÓRIOS: - O gerador deverá incluir- 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, sendo a bitola mínima de 95 mm ² , com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação- - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. a caixa intermediária deverá possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. EQUIPE - A contratada deverá manter, inclusive no período de antecedência de 3(tres) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual para a operação do equipamento e apresentar ART de um engenheiro devidamente registrado no órgão	3.276,67	72.086,74





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

			competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela CONTRATADA. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica.		
18	40	DIÁRIA	ITEM 18 - SISTEMA GERADOR 3SB - Em regime STAND BY - Locação com transporte e serviço de operação de sistema Gerador de energia estacionário - Instalação e operação do sistema durante todo o evento de GERADOR DE ENERGIA 250 KVA TRIFÁSICO diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência, disjuntores trifásico mínimo de 150A, chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos(voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc)nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização., blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. ACESSÓRIOS: - O gerador deverá incluir- 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, sendo a bitola mínima de 95 mm ² , com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação- - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. a caixa intermediária deverá possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. EQUIPE - A contratada deverá manter, inclusive no período de antecedência de 3(tres) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual para a operação do equipamento e apresentar ART de um	4.016,67	160.666,80





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

			engenheiro devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela CONTRATADA. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica. Local e data: Diversos a definir com a organização.		
TOTAL LOTE 05					R\$ 363.087,04

LOTE 06 –					
Item	Quant.	Unid.	Produto - Descrição	Máx. Unit.	Máx. Total
19	135	M2	ITEM 19 - TELÃO ATÉ 48 HORAS– Locação com montagem e desmontagem TELÃO POR M² (metro quadrado) para EVENTOS ATÉ 48 HORAS DE DURAÇÃO. VALOR POR M² PARA TODO O EVENTO! TELÃO - com sistema de projeção mínima de 3mx2m aproximadamente para projeção. Com estrutura para fixação da tela de projeção. 01 projetor multimídia, com luminosidade suficiente para nitidez diurna. Com alcance adequada de projeção para tela. 01 (um) servidor de mídia, mesa controladora midi, software de gerenciamento de imagens, processador e distribuidor de sinal, 01 (uma) tela translúcida de 200 polegadas p/ retro-projeção(que permita a projeção de imagem frontal ou por trás da tela também), 01 (um) projetor mínimo de 3000 lumens com cabos para imagem e som (projetor potente p/ que a iluminação cênica não comprometa a imagem). Com 01 notebook. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional em todo o evento. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica para cada evento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica.	289,00	45.951,00





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

		Local e data: Diversos a definir com a organização.		
TOTAL LOTE 06				

LOTE 07 –					
Item	Quant.	Unid.	Produto - Descrição	Máx. Unit.	Máx. Total
20	510	M2	ITEM 20 - PAINEL DE LED ATÉ 48 HORAS- Locação com montagem e desmontagem PAINEL DE LED POR M² (metro quadrado) para EVENTOS ATÉ 48 HORAS DE DURAÇÃO. VALOR POR M² PARA TODO O EVENTO! PAINEL DE LED - Tamanho mínimo para montagem 3mx2m(6m²)- indoor - Incluindo processadora cabos e conexões. Estrutura independente do gride de iluminação, trave de alumínio – linha Q30 ou P50, devidamente aterrado. . Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional em todo o evento. Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica para cada evento. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica mediante apresentação de acervo CAT - emitida pelo CREA. Local e data: Diversos a definir com a organização.	593,33	302.598,30
TOTAL LOTE 07					R\$ 348.549,30
TOTAL GERAL – LOTES 01 A 07					R\$ 3.310.673,41

5.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(x) Sim

() Não

5.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

() quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

(x) quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

(x) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 16:02:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p629a5afb06070>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

5.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- ☐ Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
- ☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
- ☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
- ☒ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

5.3. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- ☐ Não
- ☒ Sim

Justificativa:

5.4. Haverá necessidade de amostra?

- ☒ Não
- ☐ Sim

5.4. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- ☐ Vistoria obrigatória
- ☒ Vistoria facultativa
- ☐ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Conforme a natureza e local de realização do evento, acordado previamente entre as partes, poderá ser feita a vistoria para identificar o tipo de estrutura adequada, espaço necessário e pontos importantes como segurança, logística de transporte e montagem, entre outros.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

A Contratante poderá fazer vistoria técnica in loco na empresa Contratada para verificar a condição de atendimento aos itens licitados.

5.5. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

() Sim

6. PRAZOS DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Até 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Compras ou documento equivalente.

6.2. Os serviços e estruturas serão realizados e instalados em diversos locais do município conforme pré-determinado pela CONTRATANTE, tendo como principais pontos de referência: Parque Público Municipal Jorge Hardt – Ribeirão das Pedras – Avenida Jorge H Hardt snº Bairro Estrada das Areais – CEP 89.087-340, Fundação Indaialense de Cultura – Rua Dr Blumenau nº 5 – Bairro Centro CEP 89.080-003 e Pavilhão Sérgio Luiz Petters – Avenida Pioneiros nº 2 Bairro Centro – CEP 89.080-012, entre outros locais diversos no município de Indaial/SC a serem definidos e informados previamente ao fornecedor através das Ordens de Compras, e-mail, whatsapp, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os técnicos de operação de sonorização que estarão executando os serviços solicitados para cada evento deverão ter o DRT (Registro Profissional) comprovando que o profissional está regular para exercer sua atividade, de acordo com a Lei 6.533/78, junto ao órgão competente.

8.2. Executar os serviços de acordo com a legislação, normas técnicas, padrões e especificações pertinentes;

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 8.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021;
- 8.5. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão de contrato por não cumprimento do mesmo;
- 8.6. Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra qualificada para a realização dos serviços;
- 8.7. Os empregados da contratada não terão relação de emprego com a municipalidade, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 8.8. Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidente de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao contratante e terceiros;
- 8.9. Cuidar para que seus empregados designados para a execução dos serviços zelem pelo patrimônio público;
- 8.10. Designar preposto com poderes para representá-la formalmente durante a prestação de serviços e em todos os assuntos operacionais e administrativos;
- 8.11. O preposto da contratada deverá fornecer telefone, endereço e e-mail para o fiscal do contrato;
- 8.12. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra;
- 8.13. Substituir, sempre que solicitado pela contratante, qualquer empregado cuja atuação seja julgada prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;
- 8.14. Reparar os serviços que se verificarem de má execução ou uso de material de má qualidade, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 8.15. Indenizar o contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à contratante ou terceiros;
- 8.16. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para a contratante, devendo, para tanto programar a execução do serviço junto com o fiscal do contrato, podendo ser realizado nos finais de semana e feriados;
- 8.17. Observar todas as normas de segurança e prevenção de acidentes;
- 8.18. Proceder à limpeza e retirada de entulhos e sujeiras do local de trabalho após a execução do serviço;





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 8.19. Dar ciência por escrito ao fiscal do contrato sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- 8.20. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 8.21. Informar ao fiscal do contrato, para efeitos de controle de acesso à contratante, os nomes e identidade dos empregados a serem alocados na prestação de serviço;
- 8.22. Manter durante o prazo contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 8.23. Fornecer aos empregados uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva;
- 8.24. Arcar com o transporte pessoal e de todo o material necessário à execução do serviço;
- 8.25. Não vincular sob hipótese nenhuma o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela contratante;
- 8.26. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;
- 8.27. Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e em seus anexos.
- 9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

10.1. O objeto de contratação tem natureza de serviço comum, uma vez que é possível ter uma base de mercado quando buscamos alternativas parecidas, bem como, o objeto possui grande recorrência nas administrações públicas.

11. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 174

Órgão: 5 - Secretaria de Educação

Unidade: 3 - Secretaria de Educação

Ação: 2231 - Manutenção Geral da Secretaria de Educação

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 3339039140000000000 - Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Código Reduzido: 175

Órgão: 5 - Secretaria de Educação

Unidade: 3 - Secretaria de Educação

Ação: 2231 - Manutenção Geral da Secretaria de Educação

Vínculo: 150170000000 - Outros Recursos não Vinculados

Subelemento: 3339039140000000000 - Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Código Reduzido: 477

Órgão: 41 - Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters

Unidade: 1 - Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters

Ação: 2702 - Manutenção Geral das Atividades da Fundação Indaialense de Cultura

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 3339039140000000000 - Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Código Reduzido: 454

Órgão: 40 - Fundação Municipal de Esportes - Fme Unidade: 1 - Fundação Municipal de Esportes - Fme Ação: 1651 -

Realização do Torneio de Verão Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 3339039140000000000 - Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Código Reduzido: 462

Órgão: 40 - Fundação Municipal de Esportes - Fme

Unidade: 1 - Fundação Municipal de Esportes - Fme

Ação: 2652 - Manutenção Geral das Instalações e Atividades da Fundação Municipal de Esportes

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 3339039140000000000 - Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Código Reduzido: 23

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 5 - Turismo

Ação: 1070 - Realização de Festas e Eventos

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 3339039140000000000 - Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Código Reduzido: 24

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 5 - Turismo

Ação: 1070 - Realização de Festas e Eventos

Vínculo: 150170000000 - Outros Recursos não Vinculados

Subelemento: 3339039140000000000 - Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

12.1.1 ficam nomeados como gestor e fiscais dessa contratação os seguintes servidores:

Gestor:

Nome: RAFAEL NAGEL
Cargo: SECRETÁRIO DE GOVERNO
Matrícula: 423629
E-mail: gabinete1@indaial.sc.gov.br

Fiscal:

Fiscal: Cada Secretaria será responsável por indicar no mínimo 01 (um) fiscal, o qual deverá ser informado a Procuradoria formalmente após a homologação do processo.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

12.3 A fiscalização poderá exigir a suspensão do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

12.4 A fiscalização anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

12.5 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

13. DAS SANÇÕES

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

13.2 A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

13.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

13.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - impedimento de licitar ou contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.7 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.8 A sanção de impedimento de licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

13.10 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.4 supra poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.12 A aplicação das sanções previstas nesse item 13.4 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Conforme delineado pelo Art. 84. Da Lei 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, inclusive seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2 No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços na forma prevista no caput deste artigo, os quantitativos fixados na licitação ou no instrumento de contratação direta serão renovados para o novo período de vigência.

14.3 O reajustamento dos preços registrados será calculado de acordo com a variação dos valores “índices de reajustamento INPC após 12 meses da data base orçamentária, mediante prévio requerimento formal do interessado sob pena de preclusão do direito.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nas situações elencadas art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

Indaial, 30 de OUTUBRO de 2025.

Assinatura

